



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

URGENTÍSSIMO

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através de sua Secretaria **INARA FRANCIELLE FERREIRA DE REZENDE**, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR EXTRA JUDICIALMENTE a Senhora **JULIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, brasileira, casada, Professora Efetiva, portadora do CPF nº 992.080.591 – 20, **que vence no dia 29.10.2023**, a Licença Por Interesse Particular que lhe foi concedida no dia 29.10.2021, através do Decreto Municipal 1.710/2021.

Assim, fica Vossa Senhoria Advertida expressamente que deverá voltar para às suas atividades de origem impreterivelmente no dia 30.10.2023, sob as penas da Lei.

Na certeza de podermos contar com a sua colaboração e para evitar prejuízos e atrasos para o bom funcionamento da Administrativa Pública e da rede municipal de ensino, aguardamos o cumprimento da presente notificação na data prevista.

Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de Outubro de 2023.

INARA FRANCIELLE FERREIRA DE REZENDE
Secretaria de Recursos Humanos

À Ilma. Senhora

JULIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ

DD. Professora Efetiva do Município de Campo Alegre de ;Goiás – GO
Avenida João Neves Vieira, nº 333, APTO 01, Loteamento Leão
CEP: 75.707-070, Catalão – GO.